



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 vimos solicitar autorização para Contratação de serviços de capacitação de 2 servidores da DIPOP/IFS (Frank de Souza Mangabeira e Marcus Alexandre Noronha de Brito) no curso "A Jurisprudência de Obras Públicas no TCU Explicada", oferecido pela CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23060.002203/2024-15, ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por este termo, a Inexigibilidade para para Contratação de serviços de capacitação de 2 servidores da DIPOP/IFS (Frank de Souza Mangabeira e Marcus Alexandre Noronha de Brito) no curso "A Jurisprudência de Obras Públicas no TCU Explicada", oferecido pela CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, cujo pagamento será em seu próprio favor, no valor de R\$ 6.900,00, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(a) Diretor(a) de Licitações e Contratos e pelo (a) Reitor(a).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 28/11/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 28/11/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577375** e o código CRC **0116FE8C**.
